DIÁRIO OFICIAL

www.guaxupe.mg.gov.br

ANO III - Nº 77 - 27 DE FEVEREIRO DE 2019



PREFEITURA CASTROU E IMPLANTOU 400 CHIPS DE IDENTIFICAÇÃO EM CÃES E GATOS DE RUA EM GUAXUPÉ EM 2018

Em janeiro do ano passado, ou seja, há exatamente 01 ano a Secretaria Municipal de Saúde apresentou no Gabinete do Prefeito o plano de municipalização dos serviços voltados a cães e gatos em Guaxupé. O atendimento, que antes era feito por Associações Protetoras de Animais, em 2018 passou a ser de responsabilidade somente da Prefeitura, que teve o foco voltado especialmente para a castração e "chipagem" dos animais de rua e aqueles pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social. Clínicas veterinárias especializadas foram credenciadas pelo Governo Municipal para prestarem os serviços. 400 animais foram atendidos, sendo 212 cães e 188 gatos.

A decisão de municipalização do serviço voltado aos animais de rua surgiu depois que a equipe técnica da Prefeitura visitou outras cidades que estão realizando o mesmo trabalho e com resultados bastante positivos.

Segundo Marcelo Pedrosa, veterinário da Prefeitura de Guaxupé, a atenção é especialmente voltada aos animais de rua e também aqueles pertencentes às famílias mais carentes do Município: "Credenciamos as clínicas e há exatos 12 meses estamos prestando esse serviço à população. A autorização para a castração e chipagem é autorizada após uma triagem feita por nossa equipe para ser justo na disponibilidade de atendimento", disse. A maioria dos animais são de rua, seguidos por cães e gatos de famílias que não tem condições de pagar por um veterinário.

Para o prefeito Jarbinhas, que esteve reunido com a equipe para um balanço dos trabalhos em relação aos animais que foram castrados e receberam o chip de identificação, a ação começa a apresentar resultados positivos em Guaxupé: "Desde 2013 trabalhamos com as Associações de Proteção Animal, as quais devo aqui deixar os meus agradecimentos por que sempre fizeram pelos animais em Guaxupé. Credenciaremos as clínicas para fazer os atendimentos, castração e ainda a colocação de micro-chip. Tenho certeza que daremos uma melhor condição a estes animais e principalmente, conseguiremos controlar a procriação através da castração."

Ainda segundo o prefeito é preciso ainda contar com o apoio e conscientização da população: "De nada adianta a Prefeitura contratar este serviço, se parte da população continuar abandonando os animais pelas ruas, o que é considerado crime! É preciso o esforço e trabalho do Poder Público, mas também a conscientização da população em relação ao abandono de animais em vias públicas", finalizou Jarbinhas.





PREFEITURA INICIA REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO AOS IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS



CONDUTOR ESTACIONADO EM LOCAIS DEMARCADOS E SEM CREDENCIAMENTO SERÁ PENALIZADO

Nesta semana a Prefeitura de Guaxupé, através da DIMUTRAN (Divisão Municipal de Trânsito) iniciou a regulamentação de todas as vagas de estacionamentos destinadas aos portadores de necessidades especiais e idosos. O trânsito, antes pertencente ao Estado, agora é de responsabilidade do Município. O trabalho de regulamentação das vagas que compreende a instalação de placas verticais e pinturas na via pública deverá se estender pelos próximos 90 dias. O condutor que não possuir o credenciamento para fazer uso destas vagas especiais, caso seja flagrado pela Polícia Militar, será multado.

Embora existissem vagas destinadas aos idosos e portadores de necessidades especiais em Guaxupé, as mesmas não eram regulamentadas, segundo explicou o diretor de trânsito, Claudio Cordeiro. Isso porque, deveriam ter não somente a pintura na via (sinalização horizontal), como também a placa de trânsito instalada na vertical, orientando o motorista.

Além disso, o trânsito em Guaxupé pertencia ao Estado. Após um trabalho minucioso, a Prefeitura conseguiu municipalizá-lo e então passa a ser de sua responsabilidade: "Estamos neste momento estruturando a Divisão de Trânsito para que tenhamos agentes de trânsito, de caráter fiscalizador. Hoje ainda quem presta este serviço em Guaxupé é a Polícia Militar que pode autuar qualquer condutor que desrespeite as leis de trânsito", disse Cláudio.

De acordo com o diretor, embora a Prefeitura levará cerca de 90 dias para regulamentar todas as vagas especiais para deficientes físicos e idosos, naquelas que já receberam pintura na via e instalação de placas, caso haja desrespeito pelo condutor não credenciado que insistir em utilizar o local sem possuir o credenciamento conforme do Código de Trânsito Brasileiro, o mesmo será multado e penalizado de acordo com a lei.

Ainda segundo o diretor de trânsito, outras novas vagas de estacionamento serão criadas em Guaxupé de acordo com estudo de viabilidade que vem sendo feito na cidade.

A emissão da credencial para idosos e pessoas com necessidades especiais é feita diretamente na Secretaria Municipal de Segurança localizada no Terminal Rodoviário em Guaxupé. Mais informações pelo telefone 3551-5473.



AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA MOGIANA ESTÁ PRESTES A SER CONCLUÍDA

A Prefeitura trabalha a ampliação do Parque Municipal da Mogiana desde 2013. O local, idealizado pelo então prefeito da época, Dr. Heber Quintella, em 1997, que hoje está vice-prefeito de Guaxupé, tem chamado a atenção de quem passa por lá. Amplo, com pista para caminhadas, playgrounds, academias ao ar livre, arborização e um lago, o Parque vem sendo considerado um dos maiores da região com 43.000 m².

Uma extensa área verde, localizada bem no centro da cidade. O Parque da Mogiana é motivo de orgulho dos guaxupeanos que tem este espaço para uso. De acordo com Dr. Heber, o Parque precisa ser explorado ainda mais pela população: "Guaxupé é uma cidade diferenciada. Talvez seja a única da nossa região a ter uma área verde como essa no centro da cidade. Durante minha gestão enquanto prefeito, idealizei e iniciei esta construção. Agora, juntamente com o Jarbinhas, tenho o compromisso de trabalhar e entregar este Parque ampliado e pronto para ser utilizado por toda população", disse.

"O Dr. Heber é apaixonado pelo Parque da Mogiana. Toda semana ele se reúne com a equipe do Obras para deliberar sobre a ampliação que está em fase final de obras. Ele pensa em cada detalhe", observou o prefeito Jarbinhas.

O Parque da Mogiana vem sendo utilizado pela Prefeitura para diversas atividades, como Semana das Crianças, Viva o Parque, momentos cívicos, teatros, atividades esportivas, entre outras.

A expectativa é que o Parque tenha a fase de expansão, iniciada em 2013, entregue nos próximos meses: "Estamos finalizando esta segunda etapa de expansão, mas não devemos parar por aí. Tenho ainda planos de construir um espelho d'água próximo ao lago, uma pequena ponte e trilha meio a mata do horto florestal. Estamos planejando ainda a aquisição de um playground para deficientes físicos. Queremos deixar um local para que a população possa usufruir", finalizou Dr. Heber.

14 EMPRESAS SE ENCONTRAM EM PLENA ATIVIDADE NO POLO DA MODA E OUTRAS 20 EM CONSTRUÇÃO



PREFEITURA FARÁ NOVAS DOAÇÕES DE LOTES

Após regularização, o loteamento industrial Polo da Moda já possui 14 empresas em funcionamento no local. Segundo informações da Prefeitura, outras 20 empresas estão em fase de instalação e 14 iniciarão suas construções nos próximos 60 dias. O Governo Municipal está programando a doação, através de Processo Licitatório, de mais 08 lotes, que somam mais de 12.000m². Embora denominado "Polo da Moda", o novo polo industrial possui os mais variados tipos de empresa que vão desde setor calçadista à fábrica de açaí.

Segundo o prefeito Jarbinhas, é gratificante ver dia após dia, a instalação de empresas no local: "Cada dia que passa temos novidades sobre o Polo da Moda, seja uma empresa que está começou sua obra, outra que está ampliando seu quadro de funcionários e aquelas que iniciam as atividades. Imaginar como pegamos este loteamento em 2013, totalmente irregular, sem licenciamento ambiental e com inúmeros problemas estruturais e ver como está hoje, podemos afirmar que é um grande avanço e junto a isso somam-se as novas oportunidades de emprego em nossa cidade", disse.

No segundo semestre do ano passado a Prefeitura licitou e fez a doação de 20 lotes à 14 empresas. Os projetos arquitetônicos já foram entregues pelas empresas vencedoras do processo licitatório e estão na Secretaria de Obras e Urbanismo aguardando aprovação e a expedição do alvará de construção.

Em janeiro deste ano o Governo Municipal fez outro processo licitatório, desta vez para a instalação de um restaurante no Polo da Moda com capacidade de atender, simultaneamente, 200 pessoas, funcionários que já estão trabalhando por lá nas empresas.

Agora a Prefeitura já trabalha o edital para abrir mais um processo licitatório para a doação de 08 lotes. A previsão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico é de que isso aconteça em abril deste ano: "Temos 08 lotes que foram revertidos para a Prefeitura e então novamente faremos a doação deles. É importante dizer que doar, não quer dizer que fica isento o empresário de construir o prédio e instalar sua empresa. Muito pelo contrário, quando há doação através de licitação, que é este caso, existe um contrato e prazos para serem cumpridos por quem está recebendo o terreno. É a maneira que temos para que o empresário possa instalar sua empresa, gerar empregos e aquecer a economia local", explicou Renato Gouvêa, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

BUSCANDO A PAZ NA COMUNIDADE, PROFESSORA DE GUAXUPÉ TEM PROJETO PREMIADO NO SUL DE MINAS

A professora da rede pública municipal, Ana Luiza Fialho da Silva, da cidade de Guaxupé, foi uma das 04 vencedoras do Prêmio Leitor Sul-Mineiro que contou com a participação de 1.819 pessoas de mais de 250 cidades do Sul de Minas. Com o tema "Cultura de Paz pela Mediação da Leitura", os alunos, através dos mais diversos livros, puderam ser trabalhados e preparados para uma comunidade mais pacífica.

Segundo a professora da Escola Municipal Coronel Antonio Costa Monteiro, a leitura é o recurso indispensável e o melhor instrumento de expansão da cultura de paz entre as pessoas, especialmente entre os alunos que estão em fase de formação: "Precisamos despertar o interesse dos alunos para este aprendizado, com a leitura dos mais diferentes tipos de textos, promovendo o entendimento e a reflexão da realidade cotidiana. É através da leitura que damos a oportunidade para o desenvolvimento de atitudes saudáveis, eficazes e pacificadoras entre as pessoas", explicou Ana Luiza.



Foi trabalhado em sala de aula a leitura de textos diversificados, como gibis pedagógicos, letras de músicas, imagens, todos relacionados à temática de cultura de paz.



EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA), DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO 2019.

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37.800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, vem por meio deste NOTIFICAR os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título de imóvel, do Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do exercício de 2019, observando o que segue abaixo:

- 1- O Executivo Municipal nesta oportunidade notifica os contribuintes do procedimento de revisão de lançamento instaurado mediante o Protocolo nº 1263/2019.
- 2- O IPTU e taxas incidentes terão seus vencimentos fixados para 29 de março de 2019.
- 3- Os valores constantes na planta genérica para lançamento do IPTU no exercício de 2019, foram atualizados com o percentual de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na forma do artigo 17 da Lei 1524/2001. O acréscimo de valor que ultrapassar o percentual acima especificado se deve a revisão da atualização da Planta Genérica de Valores, conforme procedimento protocolado sob nº 1.263/2019.
- 4- O pagamento dos tributos e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, por opção do contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas: a) 10% de desconto, para pagamento até dia 29 de março de 2019;
- b) parcelado em até 10 (dez) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:
- 1º vencimento em 29 de março de 2019
- 2º vencimento em 30 de abril de 2019
- 3ª vencimento em 31 de maio de 2019
- 4º vencimento em 28 de junho de 2019
- 5º vencimento em 31 de julho de 2019
- 6º vencimento em 30 de agosto de 2019
- 7º vencimento em 30 de setembro de 2019
- 8º vencimento em 31 de outubro de 2019
- 9º vencimento em 29 de novembro de 2019
- 10º vencimento em 27 de dezembro 2019
- 5- O valor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública será atualizado com o percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018.

- 6- As condições de pagamento e vencimentos, as informações gerais do lançamento dos tributos e da contribuição, bem como valores e indicativos do cálculo constarão dos carnês específicos.
- 7- O tributo ou o valor lançado que não for quitado nos prazos definidos sofrerá os seguintes acréscimos:
- I atualização pelo indexador definido (INPC/IBGE);
- II multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do débito, por dia, até o trigésimo dia;
- III multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, devidamente indexado, se pago o imposto após o trigésimo dia; IV cobrança de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito devidamente indexado, aplicados desde o vencimento original.
- 8- A entrega do carnê será realizada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) nos endereços informados pelo contribuinte, existentes do cadastro municipal na data do lançamento dos tributos.
- 9- Os valores lançados poderão ser recolhidos através das instituições Bancárias credenciadas, que serão identificadas nos carnês de cobranças.
- 10- Embasamento Legal para o lançamento:
- IPTU Lei Municipal nº 1.524/2001 artigo 8º e seguintes; Taxa de Coleta de Lixo – Lei Municipal nº 1.524/2001 – art. 147 e seguintes

Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – Lei Municipal nº 1.565/2002 – art. 1º e seguintes e alterações posteriores.

- 11- Considerar-se-á notificado, inclusive do que dispõe o item 1 deste edital, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal, que também é de trinta dias, para apresentação de impugnação.
- 12- Em caso de impugnação, a oneração do crédito somente cessará com o seu pagamento ou depósito obstativo, conforme dispõe art. 240 da Lei Municipal nº 1.524/2001.

Guaxupé, 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA Secretaria de Finanças

FERNANDO DONIZETI GARCIA Auditor Fiscal

REPRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA DE GUAXUPÉ - MINAS GERAIS

27 DE FEVEREIRO DE 2019

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017 Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro CNPJ: 18.663.401/0001-97